JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cargos Gerenciais

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - ÁREA JUDICIÁRIA

NÚCLEO DE EXECUÇÃO

		COMPETÊNCIAS	1 - Chefe do Núcleo de Execução FC-6
1. ACADÊMICAS		**1.0. GRADUAÇÃO**	
	1.01	Ensino Médio	O
	1.02	Ensino Superior (qualquer área)	N
	1.03	Graduação em Direito	D
	1.04		
		1.1. PÓS-GRADUAÇÃO	
	1.10	Pós-graduação (qualquer área)	N
	1.11	Pós-graduação em Direito/Processo do Trabalho	D

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO--> N: Não requerido; D: Desejável; O: Obrigatório

OBSERVAÇÕES:

2. COMPETÊNCIA TÉCNICA (CONHECIMENTO/HABILIDADE)		**2.1. PROCEDIMENTOS -** Realiza as tarefas com a observância dos procedimentos obrigatórios aplicáveis, seguindo as diretrizes das normas aplicáveis.	4
		2.2. REDAÇÃO - Capacidade de produzir texto com o uso adequado e inteligível da lingua portuguesa.	4
		2.3. DIREITO E LEGISLAÇÃO - Capacidade de realizar as tarefas sob sua responsabilidade, com base na fundamentação jurídica aplicável**.**	4
		2.4. NORMAS INTERNAS - Capacidade de realizar tarefas segundo a normatizações internas do Judiciário	4
		2.5. GESTÃO DE PROCESSO - Capacidade para aplicar, em suas tarefas, procedimentos e rotinas específicas, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade.	4
		2.6. GESTÃO E QUALIDADE - Capacidade de aplicar ferramentas de gestão e de qualidade, conseguindo realizar as tarefas sob sua responsabilidade com eficiência e eficácia.	4
		2.7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Capacidade para usar adequadamente todos os sistemas disponibilizados pelo Tribunal, ou por outros órgãos, para realização de tarefas sob sua responsabilidade	4
		2.8. IDIOMAS - Capacidade de se expressar com fluência, clareza e precisão, na língua determinada e no grau requerido para o bom desempenho das suas atribuições.	
	2.8.1	Capacidade de se expressar na língua portuguesa com fluência, clareza, correção e precisão, nas formas escrita e falada	4
	2.8.2	Capacidade suficiente para a comunicação em situações simples em outro idioma	3
	2.8.3	Capacidade suficiente para a comunicação em LIBRAS	3
		Subtotal	38

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Conhecimento; 2- Conhecimento e prática básica; 3 - Conhecimento e prática intermediária; 4 - Conhecimento e prática avançada

OBSERVAÇÕES:

				COMPORTAMENTOS DE EVIDÊNCIA
3. COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL (ATITUDE)		**3.1. TRABALHO EM EQUIPE -** Capacidade de trabalhar em conjunto, voltado a um objetivo comum, criando sinergia e alinhando esforços com a equipe.	4	**Trabalha de forma integrada e participativa; coopera, oferecendo apoio e suporte; é flexível para criar consenso e alinhamento aos objetivos comuns; incentiva reciclagem de conhecimentos da equipe; articula e integra as tarefas, evitando o retrabalho;**
		3.2 - LIDERANÇA - Capacidade de coordenar, inspirar e conduzir indivíduos e grupos no sentido de um objetivo determinado	4	**Estimula o comprometimento da aquipe com objetivo e metas; identifica e utiliza as habilidades da equipe; distribui tarefas de modo uniforme; como lider é ético, educado e respeitoso; descentraliza tarefas; estimula o desenvolvimento da equipe.**
		3.3. COMUNICAÇÃO - Capacidade de se expressar com clareza e objetividade, garantindo a compreensão	4	**Faz uso adequado da informações nas tarefas; sabe receber e fornecer informação; faz uso correto do vernáculo; sua comunicação é clara, adequada e concisa**
		3.4. ORGANIZAÇÃO - Capacidade de realizar o trabalho de forma sistematizada e estruturada, visando alcançar metas estabelecidas	4	**Organiza e executa tarefas, sistematizando-as; estabelece prazos exequíveis para execução; estabelece prioridades e é persistente para alcançá-las; matém o local de trabalho limpo e organizado; cuida para que não falte material e para que ele não seja desperdiçado.**
		3.5. NEGOCIAÇÃO - Capacidade combinar, fazer acordos e concessões em busca do interesse comum	4	**Ouve e concilia interesses; busca conhecer o objeto do negócio antecipadamente; defende os interesses do Tribunal; cuida para que os termos da negociação sejam cumpridos.**
		3.6. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS - Capacidade de reconhecer, evitar e solucinar conflitos	4	**Percebe a formação do conflito e atua para evitá-lo; identifica o conflito instalado e busca soluções conciliatórias; monitora as áreas de conflitos, promovendo o diálogo.**
		3.7. FOCO EM RESULTADO - Capacidade de agregar valores, alcançar e superar resultados, a partir de visão clara dos objetivos, concluindo sempre as tarefas iniciadas, com criatividade.	4	**Acompanha objetivos e metas do Tribunal; alcança as metas estabelecidas; otimiza o uso dos recursos disponíveis, distribuindo tarefas equitativamente; reformula o curso das ações, com base em feedback; é tenaz na busca dos resultados.**
		3.8. APRENDIZAGEM - Mantem uma postura de aprendiz, sempre disposto a aregar novos conhecimentos aos que já possui.	4	**É receptivo a novas forma de trabalho; aplica e multiplica conhecimentos em prol da equipe; mantém-se atualizado sobre os novos procedimentos e sistemas de trabalho; cria mecanismos de documentação e compartilhamento de informações.**
		3.9. TOMADA DE DECISÃO - Não hesita diante dos desafios, avaliando rapidamente os prós e contra, decidindo com imparcialidade os desafios que lhes são apresentados.	4	**Decide com base em elementos objetivos e avaliação de riscos; não se omite e nem se precipita diante dos problemas que lhes são submetidos; demonstra segurança e transparência em suas decisões.**
		3.10. FOCO NO USUÁRIO - Habilidade de se colocar no lugar do usuário, para atendê-lo, fortalecenddo as relações institucionais e criando um bom relacionamento com o público interno e externo	4	**Atende ao público com agilidade e qualidade; usa liguagem adequada a cada pessoa; prioriza o atendimento ao público; é sempre cortêz e respeitoso; corrige ações de mal atendimento em sua unidade.**
		Subtotal	40	
		Pontuação Máxima	78	

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Habilidade reduzida; 2 - Habilidade média tendendo para menos; 3 - Habilidade média tendendo para mais; 4 - Habilidade Plena

OBSERVAÇÕES:

Proposto por:	Data:	Analisado por:	Data:	Aprovado por:	Data:	Quant. cargos = 1
SGPES				Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências		